



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Objetivo:** Formalização de Termos de parceria entre a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC e a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição, para repasses financeiros para auxílio na manutenção dos serviços prestados no atendimento de baixa complexidade e atendimento de casos agudos no Setor de Emergência do HNSC – Hospital Nossa Senhora da Conceição.

**Justificativa:** As parcerias entre o Ente Público Municipal e as Organizações da Sociedade Civil se justificam, primeiramente, em razão do interesse público comum, qual seja a busca pelo bem da coletividade.

Em que pese ser competência do Município a prestação do atendimento à saúde da população, assegurada a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme determinado na Constituição Federal, os Entes Públicos sozinhos não são capazes de prestar um atendimento satisfatório aos cidadãos. Por essa razão, as parcerias com instituições do terceiro setor têm-se mostrado cada vez mais valiosas, tornando-se imprescindíveis na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos pela administração pública.

O caso em apreço se trata da celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Tubarão, por meio desta Fundação de Saúde e a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição, que é o único serviço de atendimento à saúde disponível 24 horas diárias e ininterruptas para pacientes por meio do Sistema único de Saúde.

Todavia, mesmo que os serviços tenham seus custos arcados pelo Sistema Único de Saúde, é sabido que a remuneração repassada por este à Entidade é insuficiente para a manutenção da estrutura necessária à assistência prestada.

Ainda, cumpre salientar-se que, além dos atendimentos de urgência e emergência, o HNSC é de suma importância para o Município, ante a absorção da demanda da atenção básica, casos de baixa complexidade e casos agudos que deveriam ser atendidos e/ou tratados nas Unidades de Saúde, ou até mesmo nas Unidades de referência do Município, mas que, em razão do horário, os cidadãos só têm acesso no Setor de Emergência do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Dessa forma, a parceria entre a Prefeitura Municipal e o Hospital Nossa Senhora da Conceição é plenamente justificativa e imprescindível, sendo quase uma relação simbiótica entre ambos, uma vez que existe uma dependência mútua entre as instituições.



A Prefeitura precisa do auxílio dos serviços do Hospital para que possa prestar seus serviços na área da saúde adequadamente, bem com o Hospital não tem como manter a prestações de seus serviços sem os repasses financeiros municipais.

Assim sendo, fica demonstrada a necessidade e sua justificativa para a celebração do Termo de Convênio em questão.

Tubarão/SC, 29 de março de 2023.

  
**Daisson José Trevisol**  
Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Tubarão